



Câmara Municipal de Taguaí

CEP 18890 - TAGUAÍ - SP

RESOLUÇÃO Nº 003/90 de 19 de março de 1990.

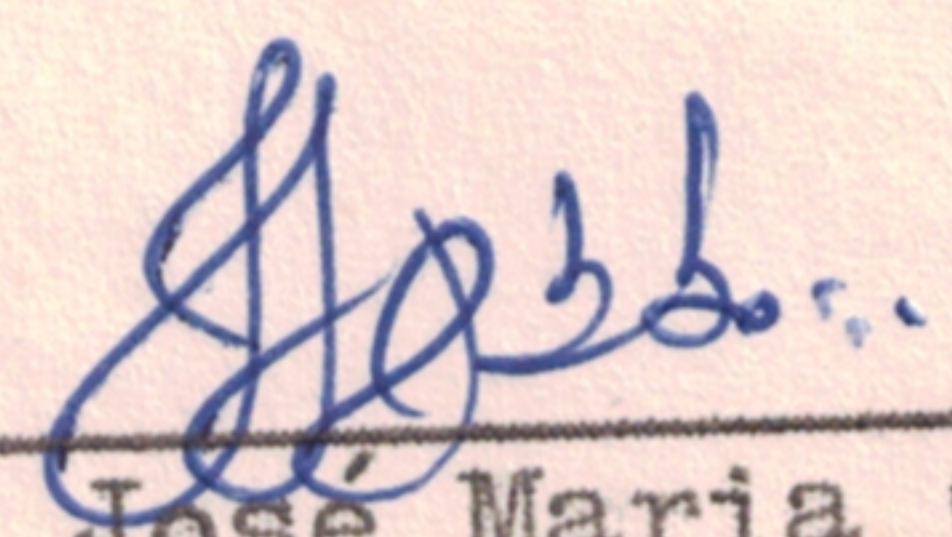
"Modifica o artigo 26 do Regimento Interno para a elaboração da Lei Orgânica do Município de Taguaí".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara, em sessão ordinária realizada a 19/3/1990, aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica modificado o Artigo 26 das normas regimentais para a elaboração da Lei Orgânica do Município de Taguaí, reduzindo os cinco dias para a apresentação de emendas para 1 (um) dia.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Vereador Nico Manesco"
Em 19 de março de 1990.


Tany José Maria Gobbo
PRESIDENTE DA CÂMARA